



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

### PORTARIA Nº 051, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 178, de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (CPPID)** do *campus* Restinga do IFRS:

- Alexandre Adriano dos Santos Lima – Matrícula Siape nº 1328780 – Gestão de Desenvolvimento Institucional;
- Denise Elisabete da Silva Gorski – Matrícula Siape nº 3008184 – Gestão de Desenvolvimento Institucional;
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg – Matrícula Siape nº 2033091 – Gestão de Ensino;
- Caroline da Costa Laureano – Matrícula Siape nº 2358670 – Gestão de Extensão;
- Márcia Pereira Pedroso – Matrícula Siape nº 1810317 – Coordenação de Assistência Estudantil;
- Sula Cristina Teixeira Nunes – Matrícula Siape nº 1826439 – Coordenação de Registros Escolares;
- Andreza Lima Marimon da Cunha – Matrícula Siape nº 1819029 – Setor de Comunicação;
- Sérgio Gambarra da Silva – Matrícula Siape nº 1810561 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- Alba Cristina Couto dos Santos Salatino – Matrícula Siape nº 3077738 – Comissão de Heteroidentificação;
- Giovana Hister Cardoso – Matrícula estudantil nº 10140113 – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade;
- Rafaela Tomé Ferreira – Matrícula estudantil nº 10160073 – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade;
- Daniela Sanfelice – Matrícula Siape nº 1867761 – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas;
- Gisele Fraga Nascimento – Matrícula Siape nº 2268047 – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

(O documento assinado encontra-se arquivado no Gabinete)